



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.074, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Nomeia os membros que menciona para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, a necessidade do Município de Campos do Jordão à adequação a Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, combinado com a Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, e em atendimento a NR-5 do Ministério do Trabalho no seu item 5.6.1.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os agentes públicos abaixo qualificadas para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos exercícios de 2026/2027, como representantes do Empregador:

I – **ANDERSON MARCELO ROSA**, agente público, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.780.***-8 SSP-SP na qualidade de presidente da Comissão;

II – **LUIZ ALBETO GODOY**, agente público, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.145.*** SSP-SP;

III – **HELENIL APARECIDA DIAS**, agente pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 32.482.***-2 SSP-SP;

IV – **ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS**, agente público, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.438.***-8 SSP-SP;

V – **ALEXANDRE DE SOUZA MATIAS**, agente público, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.852.*** SSP-SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

VI – **VINÍCIUS NATAN PEREIRA DA SILVA**, agente público, portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.711.***-3 SSP-SP, na qualidade de suplente;

VII – **FÁBIO HUMBERTO DOS SANTOS**, agente público, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.909.***-7 SSP-SP, na qualidade de suplente;

VIII – **FÁTIMA APARECIDA RIBEIRO DE ARRUDA CAMARGO**, agente pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.517.*** SSP-SP, na qualidade de suplente;

IX – **MÁRCIA LOPES DA SILVA**, agente pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.092.***-1, na qualidade de suplente.

Art. 2º. A participação dos membros na Comissão de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 14 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SAOFI,

em 14 de abril de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais